Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

ATA DA 24ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 1997.

Aprovado por unanimidade.
Rejeitado por ____a____
Pompéia 18/08/97

Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a vigésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Massao Hayashi e secretariada pelos Senhores Norivaldo Poite Cassaro e Yoshiaki Naka Takeshita. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poite Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da vigésima terceira Sessão Ordinária de 1997. Aprovada por unanimidade. A seguir é feita a leitura do Expediente. Projeto de Lei nº. 28/97, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 49.300,00, à dotação do orçamento vigente do Poder Legislativo". Às Comissões Competentes. Projeto de Lei nº. 29/97 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Dispensa de cobrança da Taxa de Licença para Publicidade". Neste momento o Sr. Presidente solicita às Comissões Competentes que exarem pareceres ao referido Projeto de Lei, para que o mesmo possa ser apreciado em única discussão e votação na Ordem do Dia desta Sessão. Leitura do Requerimento nº. 391/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e subscrito pelo Vereador Yoshiaki Naka Takeshita, inserindo em ata voto de congratulação pelo Dia dos Pais, que foi comemorado no dia 10 do corrente. Requerimento nº. 392/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poite Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento nº. 393/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 394/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Colocado em discussão usou primeiramente da palavra o autor do referido Requerimento. Logo após o Vereador Norivaldo solicitou a suspensão da Sessão por cinco minutos. O que é feito. Retornando é

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

procedida a chamada, verificando-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Continuando em discussão usaram da palavra diversos Vereadores. Usando de aparte durante a discussão do Vereador Valentim Marques de Abreu, o Vereador Valdir Cervelin discorreu o que segue: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público aqui presente. Eu gostaria apenas para acrescentar a respeito do comentário do nobre Vereador que antecedeu o Vereador Valentim, de que se a Gazeta do Povo não recebeu, porque deu a entender que eles não receberam. O nobre Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli sempre "carcava o pau" na Gazeta. Agora as matérias dele começaram a ser publicadas, agora acabou, a Gazeta é mil. Então eu acho o seguinte, eu penso da seguinte maneira, se a Gazeta não recebeu, ela que entre na Justiça, o problema é dela, a Justiça existe para isso. Então é como eu falei, se o nobre Vereador entende que a lei é inconstitucional que entre na Justiça com dinheiro dele e não com dinheiro do povo. Então eu entendo que todo mundo que se sente ferido pode entrar na Justiça. Outra coisa, se o Dr. Alex trabalha em Oriente e exerce uma função em Pompéia, e muito bem exercida, eu não vejo por que ser contra. Eu acho o seguinte, têm tantos que exerceram outras funções e nunca foram nos empregos e ganhavam salários. O Dr. Alex pelo menos vem no serviço dele, o Dr. Alex pelo menos está lá no D.H.S. Realmente é político, como estão votando o Projeto para agradar alguém, pode até ter sido para agradar alguém, para acertar a situação de alguém, mas acertou a situação de alguém que está se dedicando ao trabalho, que está exercendo com a maior boa vontade, e verdadeiramente, acho que é um dos melhores passaram por Pompéia até hoje. Acho o seguinte, tem que votar em quem trabalha, o Dr. Alex está trabalhando. Muito Obrigado". Encerrada a discussão é colocado em votação. A pedido de Vereador é procedida a votação nominal, ficando rejeitado por 07 (sete) votos contrários dos Vereadores Devanir Gasques Gregório, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poite Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu, a 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento nº. 395/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 396/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Retirado pelo autor. Requerimentos nºs. 397 a 403/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 404/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poite Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Valdemir Lopes Ferreira e Valentim Marques de

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

Abreu. Requerimento nº. 405/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho, inserindo em ata voto de congratulação a todos os pais pela passagem de seu dia, comemorado ontem. Requerimento nº. 406/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poite Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimentos nºs. 407 e 408/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Requerimento nº. 409/97 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho e subscrito pelos Vereadores Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poite Cassaro e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 410/97 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu e subscrito pelos Vereadores Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Valdemir Lopes Ferreira. Requerimento nº. 411/97 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu e subscrito pelos Vereadores Massao Hayashi e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimentos nºs. 412 e 413/97 de autoria do Vereador Devanir Gasques Gregório. Requerimento nº. 414/97 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita, inserindo em ata voto de pesar pelo falecimento do estimado doutor Theodoro Pereira de Carvalho Filho, médico residente em Marília, e que possuía uma propriedade em nossa cidade, ocorrido no mês passado. Requerimento nº. 415/97 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Requerimento nº. 416/97 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelo Vereador Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento nº. 417/97 de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva. Requerimento nº. 418/97 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimentos nºs. 419 e 420/97 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Indicações nºs. 426 a 436/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicações nºs.. 437 e 438/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Indicação nº. 439/97 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Indicações nºs. 440 a 442/97 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Indicações nºs. 443 e 444/97 de autoria do Vereador Devanir Gasques Gregório. Indicações nºs. 445 a 448/97 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Indicação nº. 449/97 de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva. Indicação nº. 450/97 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Ofício nº. 118/97 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia encaminhando o Balancete referente ao mês de julho/97. Convite do BANESPA de Pompéia para o 1º.

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

Encontro de agropecuaristas, a realizar-se no Banespinha próximo dia 14. Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador Elizio Ignácio da Rocha, que, a pedido do Vereador Valdir Cervelin e deferido pelo Sr. Presidente, segue na íntegra a sua fala: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, público aqui presente. Como os senhores puderam notar a nossa Câmara Municipal tem uma pauta bastante cheia, ao ponto de termos que insistentemente usar da palavra, mas eu quero reservar esse espaço que nós temos para algumas declarações importantes e até para algumas denúncias que nós oportunamente, através de um processo que está em nossas mãos, possamos comentar para conhecimento dos Senhores Vereadores e do público aqui presente. Quero apenas ressaltar a respeito da Indicação que nós fizemos, que nós estamos indicando ao Sr. Prefeito para impedir a Rua João da Costa Vieira, no quarteirão defronte das Praças Jesus Maria e Rui Barbosa, nos sábados e domingos, porque há um movimento muito grande de pessoas, que com o trânsito de veículos há um risco para as mesmas, e com o trânsito de ônibus também. Então se isso for feito eu acho que ficaria agradável às pessoas que freqüentam ali. Senhor Presidente, a Prefeitura Municipal de Pompéia, como nós já dissemos na sessão anterior, já arrecadou mais de R$ 5.000.000,00, e muitas pessoas não conseguem entender como que uma cidade como Pompéia, onde não se viu nada de obra, onde não se viu nada de Projetos, pôde gastar R$ 5.000.000,00 e ainda dizer a esses mesmos vereadores que a Prefeitura não tem dinheiro. Eu não consigo entender uma Prefeitura privilegiada como a de Pompéia, que arrecada mensalmente, pelo menos arrecadou no mês passado, acima de R$ 800.000,00 e ainda diz que não tem dinheiro. E aí, dentro desse dado, que é verídico e oficial, eu pergunto novamente à liderança do Sr. Prefeito, à que fala e à que não fala, e o reajuste dos servidores públicos municipais? Eu me lembro que quando nós aprovamos a gratificação de 30% para os chefes, foi dito alto e em bom som: olha, o Sr. Prefeito vai mandar reajuste para os servidores, vamos brigar. Eu me lembro que eu falei "olha vocês vão na Prefeitura, o Sr. Prefeito vai falar para que aprovam o projeto de gratificação que depois vai conceder reajuste aos servidores". Enganou os Vereadores e o projeto de reajuste aos servidores públicos municipais até agora não veio para esta Casa de Leis. Então eu volto a insistir e perguntar: uma Prefeitura que já arrecadou mais de R$ 5.000.000,00 não tem caixa para dar reajuste aos seus servidores municipais ou será que nós estamos errados também e estamos fazendo demagogia? Aliás nós temos aqui alguns servidores que podem comprovar que não tiveram nenhum reajuste neste ano. Um outro assunto, não sendo crítico demais, mas obrigado a tocar nesse assunto. Está certo que antes

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

doar do que não doar nada, mas é motivo de muitas reclamações o cobertor que a Prefeitura Municipal está doando à muitas famílias. Realmente muito longe daquele que se doava em anos anteriores, aliás não só no ano passado, não quero me referir apenas na administração anterior. Eu tomei a liberdade, de uma pessoa que recebeu o cobertor, está certo que antes um cobertor inferior do que nada. Uma pessoa carente trouxe a etiqueta do cobertor que dava instruções de como lavar, eu não trouxe, lamentavelmente, mas dizia: lavar rapidamente, lavar com sabão neutro, secar rapidamente e não colocar na máquina, senão acaba, esfarela. Solta, dissolve, diz o companheiro Norivaldo. Então vamos ser um pouquinho, eu não sei se crítico a bem da população, mas, puxa vida, a Prefeitura poderia dar algo mais digno à essas famílias carentes aqui da cidade de Pompéia. Então acho que aí já é demais, se não dá reajuste, se não tem dinheiro, dá pelo menos um cobertor bom para essas famílias. Outra coisa, Sr. Presidente, e essa é muito séria e eu gostaria até que as lideranças do Sr. Prefeito, a que fala e a que não fala, prestassem bem atenção. Tem um boato na cidade, eu não estou afirmando, estou apenas a título de suposição, de que um funcionário do mais alto escalão da Prefeitura Municipal adquiriu um açougue, e que supostamente a Prefeitura Municipal de Pompéia está comprando carne nesse açougue, e que curiosamente aumentou, e em muito, o consumo de carne por parte da Prefeitura Municipal. Então eu gostaria que as lideranças desta Casa, a que fala e a que não fala, fossem verificar e viessem aqui trazer essa resposta, não a este Vereador, mas à população de Pompéia, porque é comentário de boca pequena na cidade. aliás até de publicidade: "açougue de fulano de tal, ofereço muito, obrigado fulano". É engraçado que o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli foi à Prefeitura Municipal para ver os processos de licitação e justo o da carne não mostraram. Então senhores, nós queremos algumas respostas, não que estamos aqui culpando ou denunciando alguém, mas é comentário de boca pequena Sr. Presidente, de que de fato uma pessoa tenha comprado um açougue, não sei se está no seu nome. Aliás virou moda essa estória de mudar a empresa de nome, aqui em Pompéia está assim, as vezes por interesse as empresas vão mudando de nome, mudando de pessoas, a coisa é mais ou menos por aí. São engraçadas as coisas que acontecem. Um outro assunto, e eu diria que é o mais sério que me traz aqui nesta Tribuna, é esse processo ao Dr. Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que tem, eu diria até como vítima, o cidadão João Gonçalves sobrinho, que aliás está aqui nesta Sessão com a sua família, que infelizmente é uma das vítimas do descaso, do desmando e da inconstitucionalidade de alguns atos dessa administração. Houve um processo, na verdade é um procedimento licitatório, uma Tomada de Preços, com relação

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

ao transporte de alunos da zona rural, e eu fiz algumas pesquisas e nenhum artigo de qualquer lei encontrei que numa licitação você colocasse um preço mínimo. Olha, vão abrir aqui uma licitação só que ninguém pode apresentar uma proposta menos de R$ 10,00. Eu nunca vi, porquê? O Poder Público não pode estar preocupado com o lucro ou com o prejuízo que a empresa vai ter, ele tem que estar preocupado com aquilo que ele vai pagar, e estranhamente o Sr. João Gonçalves Sobrinho, no início do ano ou ao findar do ano passado, fez uma reforma em seu veículo, investiu ali um dinheiro e entrou nesse processo licitatório. E aqui, em cópias remetidas ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ele apresentou a menor proposta de todas as pessoas que participaram desse procedimento. O João Gonçalves apresentou R$ 0,30 na linha 7, na linha 8 R$ 0,29, na linha 16 R$ 0,30 e na linha 17 R$ 0,30. E pasmem os Senhores Vereadores, foram aqueles que apresentaram uma proposta maior. Nós pedimos uma informação na Prefeitura, eu não me lembro a que teor e em que documento está dizendo o porquê. E aí disseram o seguinte: não, é porque se pedir esse valor aí a pessoa vai tomar prejuízo... uma caminhonete diesel, e nós vamos pegar aqui apenas a linha 7. Então, ele andaria aqui 90 km por dia, em média de 22 dias úteis, então nós teríamos no mês, rodando nessa linha 7 que foi uma das que ele entrou, apresentou um preço menor e perdeu, ele praticamente gastaria no mês, ele rodaria 1.980 km durante o mês, e, conseqüentemente 90 km por dia, média de 22 dias úteis, dividindo por R$ 0,30 que foi o valor apresentado, ele receberia no mês, rodando os 1.980 km, R$ 594,00, é o que ele receberia. Agora vamos ver o que ele gastaria para saber se haveria prejuízo ou não. O veículo faz dez km com um litro de diesel, 1.980 dividido por dez seria R$ 198,00 no mês, 198 litros por mês vezes R$ 0,43, que é o preço do óleo diesel, gastaria R$ 85,14. Então ele receberia para fazer essa linha, no preço que ele deu de R$ 0,30, R$ 594,00, e gastaria com óleo diesel R$ 85,00, e teria um lucro de R$ 508,00. Como pode a Prefeitura Municipal publicar esse Edital dizendo que se alguém apresentasse uma proposta menos de R$ 40,00 teria prejuízo. Então são situações que nós não entendemos. É um cidadão que está aí lutando pela vida, que participou e apresentou documentação, tudo bonitinho, e que na verdade não se sabe porque não venceu, porque não ganhou. Eu quero resumir aqui para ser bem claro. Numa Tomada de Preços aí para nós comprarmos um ar condicionado para a Câmara, por exemplo, é um exemplo, e aí nesse ponto nós diríamos: olha, só que não pode apresentar uma proposta num valor menos que R$ 100,00. E se você fosse fazer uma pesquisa no mercado e encontrasse um ar condicionado por meos desse valor? Então nós não entendemos e este aqui é só mais um dos atos da Prefeitura Municipal, que com certeza será

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

rejeitado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e compromete seriamente a Municipalidade, que a fonte do recurso terá até que ressarcir todo esse trabalho que não foi feito pelo Sr. João Gonçalves Sobrinho. Então, Sr. Presidente, em defesa dessas pessoas, em defesa do povo, que as vezes até nós exaltamos um pouco, que nós estamos aqui, e nada vai nos calar da verdade que tem que ser dita à população de Pompéia e de muitas coisas que nós estamos levantando e que temos informações curiosamente lá de dentro da Prefeitura, nós vamos denunciar aqui nessa Tribuna para que realmente tomem providência. Talvez nós não tivemos hoje coragem de aprovar um Requerimento do Vereador Fernando Chicarelli, mas alguns assuntos que nós vamos trazer aqui oportunamente eu gostaria de realmente ver quem não teria coragem de aprovar ou de rejeitar algo que fosse em benefício da população. Muito obrigado pela atenção e boa noite a todos". A seguir usou da palavra o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, que, também a pedido do Vereador Valdir Cervelin e deferido pelo Sr. Presidente, transcrevemos o seu discurso na íntegra: "Sr. Presidente, senhores Vereadores, nós queremos fazer alguns comentários. Nós fizemos uma congratulação pelo Dia dos Pais, não podemos deixar de homenagear, inclusive presentes nesta Casa de Leis. Está na platéia o Presidente da Associação, foi uma jornada intensa, nós o respeitamos pelo imenso trabalho, sendo que conquistaram um título da Copa Regional de Marília, sendo que outras equipes participaram, venceram o primeiro turno. Este ano a Associação Atlética Pompeiana faz 60 anos. Parabéns mais uma vez através desta Casa de Leis. Nós queremos falar de mais alguns assuntos importantes que nós tivemos informações que o Vice-Prefeito nos disse, pessoalmente, que a Prefeitura já repassou R$ 129.000,00 para o S.A.A.E. Nós estivemos visitando o S.A.A.E. hoje, nós não tivemos como pegar isso por escrito mas passou sim, R$ 129.000,00, só que foi através de investimento de bomba e não de repasses para pagamento de pessoal e despesas gerais, coisa que não é transmitida pela atual administração. E que se esquece de falar também que hoje, nós fazendo uma correção, que no começo do ano teve 12% de aumento, deu mais R$ 15% agora, dá em torno de 28,8% de aumento na água de Pompéia. Em vista da SABESP ainda é barato, esperamos que não venha a SABESP em Pompéia, pelo amor de Deus. Nós queríamos salientar também que a arrecadação de Pompéia aumentou em torno de 23% do que o ano de 1996, uma arrecadação de 23% a mais do que o ano passado. Então eu não entendo porque reclamam tanto que a administração está caótica, que as condições da Prefeitura é péssima. Aí eu digo, é a incompetência, porque está arrecadando mais, as dívidas não aumentaram. Bom, eu não sei, cada vez que publica no Jornal a Gazeta do Povo são duas ou três

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

contratações, e não pode gastar com uma Ação, como foi mencionado nesta Casa hoje, para se defender interesse de uma lei inconstitucional. Eu não entendo o porquê. Nós queremos que um dia mais tarde dê essa resposta à flor da pele, que passasse esse Requerimento e fosse julgado pelo Tribunal de Justiça para ver se houve incoerência ou não do CEPAM, que até hoje nós não tivemos nenhuma incoerência do CEPAM. Mas hoje foi provado que não tivemos acesso para ver a veracidade daquele órgão, se é competente ou não. Não deram esse respaldo a esse Vereador para que a Mesa entrasse com uma Ação ou não. Nós fizemos várias proposituras, inclusive eu quero agradecer a todos os Vereadores, porque nós fizemos um levantamento nos quatro anos que teve o Vice-Prefeito Nelson Mattiazzo, e vocês viram, as onze indicações foram dos quatro anos que ele esteve nesta Casa de Leis, foram todas as indicações que foram aprovadas, vão ser enviadas ao Executivo, é um resumo dos quatro anos do Vereador na época, Nelson Mattiazzo. Então eu agradeço que sejam atendidas, porque são reivindicações daquele membro quando participava desta Casa de Leis. Inclusive era um Vereador que desde 89 é o Vereador que tem vários Requerimentos dizendo que o Poder Executivo cumpra pelo menos no âmbito do Governo Federal. Cuspiu para cima e caiu na testa, nem isso eles estão fazendo, nem o aumento que foi dado pelo Governo Federal está sendo repassado aos servidores municipais. É lamentável, é lamentável, mas infelizmente cada povo tem o Governo que merece. Muito obrigado Sr. Presidente". Encerrado o Grande Expediente passa-se à Ordem do Dia. Procedida a chamada verificou-se a presença unânime dos senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei nº. 29/97 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispensa da cobrança da Taxa de Licença para Publicidade". Colocado em discussão usaram da palavra diversos Vereadores. A pedido do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli seguem na íntegras as suas palavras: "Não dei o Parecer no outro Projeto de Lei porque estão tirando uma verba de R$ 49.000,00 do Fundo Social. Fui bem explícito em outros Requerimentos. Então é o motivo de não darmos o Parecer quando foi passado para a minha Comissão, porque nós estávamos confundindo. Fui bem claro que eu estava confundindo porque foi divulgado, através da imprensa local, que estava tendo um problema de publicidade com faixas naqueles andaimes da cidade, eu não sei como eu posso chamar aquilo lá. Então nós fomos bem claro. Agora, com demagogia barata nós não concordamos. Nós vamos ser favoráveis ao Projeto, respeitamos a Associação, os membros da Associação sabem muito bem quem é o Fernando Chicarelli para o esporte. Então, nós votamos, estamos dando Parecer como relator, os outros membros concordaram com o meu Parecer, nós votaremos favoráveis e eu acredito que não terá política alguma, mas desde já

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

na próxima Sessão nós instalaremos uma Comissão Especial de Inquérito para apurar as irregularidades através do esporte de Pompéia". Encerrada a discussão o Projeto de Lei nº. 29/97 é colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Massao Hayashi
Presidente

Norivaldo Poite Cassaro
1°. Secretário

Yoshiaki Naka Takeshita
2°. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo